



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 146/2011
2011.

Porto Velho-RO, 09 de junho

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando GEFIN/IPAM nº.019 de 03 de junho de 2011.

Resolve,

Designar o Servidor **ZIVALDO FERNANDES**, cadastro nº.43-4, do quadro de servidores estatutário deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças, para responder pela Gratificação de Produtividade Especial G.P.E, em substituição ao Servidor Rosivaldo Santos da Silva, em gozo de férias, no período de 06 de junho a 06 de julho de 2011.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM